



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação N° 66/2016

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **providencie a recuperação de calçamento e recapeamento asfáltico das principais ruas e avenidas de acesso desta cidade, a seguir citadas:**

- Ruas Vereador Ramos, Cel. José Fortes, Patriotino Lages, 12 de outubro e da Independência;
- Avenidas Ministro Petrônio Portela, Bernardo Bezerra e Juarez Távora.

JUSTIFICATIVA

As vias públicas supra mencionadas se encontram em precárias condições de trafegabilidade, prejudicando assim o deslocamento dos populares no dia-a-dia.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de maio de 2016.

Luiz Ferreira
(Luiz Ana)
Vereador - PT